



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

A Vereadora que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do Programa 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja realizada a implantação de um redutor de velocidade “**FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA**” na Avenida Capitão Índio Bandeira, 1060 - esquina com a Rua Araruna – Centro, frente ao Colegio Vicentino Santa Cruz.

JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação se faz necessário, por tratar-se de uma área escolar, onde crianças e adolescentes transitam diariamente, o fluxo de veículos é intenso, e correndo riscos de acidentes.

Portanto, a indicação visa atender a solicitação dos pais dos alunos do Colégio Vicentino Santa Cruz , para garantir a travessia segura aos estudantes e demais pedestres, pois as faixas elevadas garante ao pedestre exclusividade de passagem em vias de grande circulação de veículos, bem como a redução de velocidade dos mesmos..

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 02 de julho, de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2024 14:26:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESESE <https://atende.net/p668438305ac83>.



Naiany Hruschka Salvadori
Vereadora (PL)